



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 03/CMC/03

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SALÃO
DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica o salão de recepção da Câmara Municipal de Cacoal denominado de "**Salão Vereador Milton Alves Carvalho**".

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de outubro de 2003.


Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente
C.M.C.


Milton Alves Carvalho
Vereador
C.M.C.


Maria de Lourdes Kemper do Prado
2º Secretária
C.M.C.